

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Of. Circular nº 02/72-PEU Natal, 28 de junho de 1972
Do Pró-Reitor de Extensão Universitária

A

DD.

N E S T A

CÓPIA PARA O ASSESSOR

Senhor

Convidado pelo Magnífico Reitor desta Universidade, para colaborar no desenvolvimento das atividades ligadas à extensão, acabo de voltar de Fortaleza, onde participei de Seminário sobre o assunto, promovido pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, em companhia do Magnífico Reitor Genário Alves Fonseca.

De tudo o que se viu e ouviu naquela cidade, conclui-se existir uma certa desorientação no tocante ao assunto, a ponto de muitas vezes, diante de certas experiências relatadas, parecer mais fácil indicar "o que não é" do que "o que é" extensão universitária.

Desta forma uma conceituação de "extensão universitária" se faz urgente. Primeiramente, para a formulação de uma política extensionista correta. Em segundo lugar, para integrar num esforço conjunto atividades extensionistas que estão sendo desenvolvidas por algumas unidades, sem uma caracterização específica.

A Pró-Reitoria pretende ser um órgão predominantemente de coordenação, cabendo primordialmente aos departamentos a iniciativa e a execução da atividade extensionista.

Assim, é de fundamental importância contar com a participação constante de um elemento de cada unidade como elo entre o órgão central e os departamentos.

O Prof. Alvanar Furtado implantou um sistema de asessoria, que pretendo aproveitar. Quero, no entanto, dinamizar essa participação e mesmo propor a sua institucionalização.

Assim, rogo a V. Ex^{sa}. declarar se confirma o assessor já indicado ou se apresenta novo nome. Saliento que essa pessoa deverá receber certa carga de atribuições e estar vivamente interessada nesse tipo de atuação.

Adianto que, no decorrer do próximo mês de julho, serão a
tacadas as seguintes etapas de trabalho:

1. Elaboração de questionário a ser preenchido pelos departamentos.
2. Aplicação do questionário e tabulação de dados.
3. Elaboração de documento que defina a extensão universitária de forma geral e em função das peculiaridades de nossa Universidade.
4. Elaboração da estrutura da Pró-Reitoria e de seu regimento.
5. Fixação de uma política de extensão na UFRN.

Eis o que se pretende apresentar como trabalho inicial a
alta direção da Universidade.

Vê, portanto, V. Ex^a. que se deseja certa urgência na res
posta à presente circular.

Atenciosamente,



Prof. Francisco das Chagas Pereira
Pró-Reitor de Extensão Universitária